



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** que, o mês de janeiro é mês de recesso parlamentar conforme art. 5º § 2 do regimento interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de **15/01/2023** a **29/01/2023**, devendo retornar ao trabalho no dia **30/01/2023**, aos servidores abaixo nominados e seus respectivos períodos aquisitivos, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

ALINE CARMONA PADILHA matricula 185 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.  
AMANDA YANNA SCHNAIDER CORTES matricula 184 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.  
DALTON ZONTA matricula 190 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.  
NERLY ROQUE DA SILVA MAURICIO matricula 205 período aquisitivo 02/01/2023 á 02/01/2024.  
RICARDO JUNIOR ASSIS DE SOUZA matricula 191 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.  
ROSINEI CANDIDO NUNES matricula 195 período aquisitivo 19/01/2023 á 18/01/2024.  
VIVIANE CABELLO MEIRA matricula 88 período aquisitivo 01/09/2022 á 31/08/2023.  
NICOLAU SANABRIA CANETE matricula 89 período aquisitivo 25/03/2022 á 24/03/2023.  
ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO matricula 82 período aquisitivo 08/04/2022 á 07/04/2023.  
RENAN FERREIRA UMAR matricula 206 período aquisitivo 11/01/2023 á 10/01/2024.  
CRISTIANA PEREIRA BERNARDINO matricula 189 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.  
GISLAINE RESENDE BENITES matricula 197 período aquisitivo 17/03/2022 á 16/03/2023.  
LIDENIR DUTRA DA SILVA matricula 199 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veiculo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

**LÍGIA DA SILVA MACHADO  
PRESIDENTE**

**Câmara Municipal de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.****LÍGIA DA SILVA MACHADO****PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI****PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. "Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai".****PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.****"Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai".**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob nº 1319/2023, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024, devendo retornar ao trabalho no dia **23/01/2024** à servidora **GELSA VIEIRA NEVES**, matrícula 198, período aquisitivo de 18/10/2022 A 18/10/2023, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.****LÍGIA DA SILVA MACHADO****PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI****PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. "Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai".****PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.****"Dispõe sobre férias a servidores da Câmara Municipal de Amambai".**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO** que, o mês de janeiro é mês de recesso parlamentar conforme art. 5º § 2 do regimento interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, férias de **15 (Quinze) dias** a partir de **15/01/2023 a 29/01/2023**, devendo retornar ao trabalho no dia **30/01/2023**, aos servidores abaixo nominados e seus respectivos períodos aquisitivos, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

ALINE CARMONA PADILHA matrícula 185 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

AMANDA YANNA SCHINAIDER CORTES matrícula 184 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

DALTON ZONTA matrícula 190 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

NERLY ROQUE DA SILVA MAURICIO matrícula 205 período aquisitivo 02/01/2023 á 02/01/2024.

RICARDO JUNIOR ASSIS DE SOUZA matrícula 191 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

ROSINEI CANDIDO NUNES matrícula 195 período aquisitivo 19/01/2023 á 18/01/2024.

VIVIANE CABELLO MEIRA matrícula 88 período aquisitivo 01/09/2022 á 31/08/2023.

NICOLAU SANABRIA CANETE matrícula 89 período aquisitivo 25/03/2022 á 24/03/2023.

ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO matrícula 82 período aquisitivo 08/04/2022 á 07/04/2023.

RENAN FERREIRA UMAR matrícula 206 período aquisitivo 11/01/2023 á 10/01/2024.

CRISTIANA PEREIRA BERNARDINO matrícula 189 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

GISLAINE RESENDE BENITES matrícula 197 período aquisitivo 17/03/2022 á 16/03/2023.

LIDENIR DUTRA DA SILVA matrícula 199 período aquisitivo 01/02/2023 á 31/01/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.****LÍGIA DA SILVA MACHADO****PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN